Data da Publicação: 30/12/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1814 **Identificador do Ato:** #05984

DECRETO Nº 157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024 .

DECRETO Nº 157, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024 .

Regulamenta a atualização monetária de reposição in?acionária da base cálculo – planta genérica – do tributo municipal de IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a regra do § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional, que dispõe sobre a atualização do valor monetário da base de cálculo dos tributos municipais, como medida de preservação dos critérios ?xados na Lei para as hipóteses ?scais previstas no Código Tributário Municipal;

Considerando as regras de atualização monetária para ?ns tributários previstas no Código Tributário Municipal e em seus regulamentos;